

ANEXO III



Ministério da  
Fazenda



**Requerimento de Autorização para Transferência de Veículo  
(com Manutenção da Isenção)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE**

Nome / Nome Empresarial	<input type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ

**2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER TRANSFERIDO**

Chassi:	Placa:	Data de aquisição:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE**

Nome / Nome Empresarial	<input type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ

**4. O ADQUIRENTE JÁ ADQUIRIU VEÍCULO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) COM ISENÇÃO DE IPI ?**

<input type="radio"/> Sim	Placa do veículo	Data da aquisição	<input type="radio"/> Não

**5. REQUERIMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Os requerentes acima identificados, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e no § 3º do art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, solicitam autorização para transferência do veículo identificado no Quadro 2, que foi adquirido com isenção mediante autorização nº . , para o nome do requerente identificado no Quadro 3.

O requerente identificado no Quadro 3 informa, para efetivação da transferência:

I - que é titular de permissão ou concessão outorgada pelo Poder Público para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi) e que atende às demais exigências legais para aquisição do veículo com a isenção pretendida;

II - que o veículo a ser adquirido atende às especificações técnicas informadas no art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, classificado na posição 87.03 da Tabela de Incidência do IPI (Tipi), e será utilizado exclusivamente para a prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi);

III - que os documentos necessários ao exame do pedido de transferência do veículo com manutenção do direito à isenção, a que se referem os incisos I, II e III do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa RFB nº XXX, de . , são anexados a este requerimento; e

IV - (cooperativa) que o veículo adquirido pela cooperativa será utilizado pelo motorista profissional . , que atende aos requisitos relativos à qualificação técnica exigida para o serviço de transporte individual de passageiros (táxi).

**6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os requerentes declaram ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada.

**7. ASSINATURA DO ALIENANTE**

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)

**8. ASSINATURA DO ADQUIRENTE**

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)